ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 115/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º Readequar, em respeito ao teto constitucional, reduzindo para 9% (nove por cento), o adicional de Fiscal de Contratos – A1, do servidor JOSÉ MARCELO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, o qual exerce, conforme Ato da Presidência nº 14/2025, a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Apucarana.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 22 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
071.490.469-40
22/05/2025 10:26:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2025 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4f2f28669b1ac3.